



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1. OBJETO**

1. Aquisição de capachos personalizados, destinados a atender às dependências do Hospital das Forças Armadas, como o discriminado a seguir.

**2. QUANTITATIVO DE MATERIAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	M²	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO INICIAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 4m x 2m, sem borda e texto centralizado (Ambulatório) conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	13.680,00
02	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 3,30m x 1,50m, sem borda e texto centralizado (Odonto), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	8.464,50
03	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 3,20m x 1,20m, sem borda e texto centralizado (Entrada Bloco B- Pav Administrativo), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	6.566,40
04	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 3,20m x 1,20m, sem borda e texto centralizado (Entrada Bloco C- Pav Administrativo), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	6.566,40
05	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 3m x 1,20m, sem borda e texto centralizado (Portaria Central), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	6.156,00
06	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 3m x 1,20, sem borda e texto centralizado (Entrada Bloco A- Pavilhão Administrativo), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	6.156,00
07	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 3m x 1,50m, sem borda e texto centralizado (DTEP), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	7.695,00
08	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 2,90m x 1,20m, sem			6	285,00	5.950,00

	borda e texto centralizado (Medicina Nuclear- Principal), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm					
09	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 2,90m x 1,50m, sem borda e texto centralizado (PAM), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	7.438,50
10	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 2,80m x 1,20m, sem borda e texto centralizado (UISM), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	5.745,60
11	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 2,80m x 1,20m, sem borda e texto centralizado (Oncologia), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	5.745,60
12	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 2,50m x 1,20m, sem borda e texto centralizado (SMMR- SECT), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	5.130,00
13	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 2m x 1,20m, sem borda e texto centralizado (Contingente), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	4.104,00
14	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 2m x 1,20m, sem borda e texto centralizado (Corpo da Guarda), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	4.104,00
15	Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores, medindo 1,55m x 0,95m, sem borda e texto centralizado (Hiperbárica), conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm			6	285,00	2.519,40
<b>TOTAL</b>				<b>90</b>	<b>-----</b>	<b>96.022,20</b>

O valor Inicial está baseado no Orçamento enviada pela Empresa Bling CNPJ: 19.299.323/0001-56

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Essa aquisição avulta-se como imprescindível por se tratar de material a ser empregado com intuito de diminuir a propagação de sujeira nas dependências do hospital, cuja ausência poderá colocar em risco todas medidas adotadas para se manter o mínimo de asseio que se exige em uma instituição hospitalar, principalmente no cenário atual, no qual enfrenta-se uma pandemia causada pela Covid-19, além disso, há a necessidade de abastecimento/substituição do material requisitado. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se diretamente e contribuem essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e usuários. Hoje, o país vive uma pandemia causada pelo vírus SARS CoV-2, e *Considerando a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, juntamente com a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde do Brasil através da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, conforme decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011, prevendo ações contra disseminação do Covid-19 no território Brasileiro, cabe a todos entes relacionados a Saúde Pública, se prepararem para tal evento, assim implantar ações que possibilitarão amenizar o quadro de disseminação e melhorar as condições de diagnóstico.*

ORDEM	LOCAL	QUANTIDADE
1	AMBULATÓRIO	6
2	ODONTO	6
3	ENTRADA BLOCO A- PAV ADM	6
4	ENTRADA BLOCO B- PAV ADM	6
5	ENTRADA BLOCO C- PAV ADM	6
6	PORTARIA CENTRAL	6
7	DTEP	6
8	MEDICINA NUCLEAR- PRINCIPAL	6
9	PAM	6
10	UISM	6
11	ONCOLOGIA	6
12	SMMR- SECT	6
13	CONTINGENTE	6
14	CORPO DA GUARDA	6
15	HIPERBÁRICA	6
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>

### 4. Especificações Técnicas

Capacho (tapete) sintético em fibra de vinil com tramas fundidas na base sólida. Base emborrachada, antiderrapante e em peça única, nas cores azul-marinho ou preta. Tapete lavável, anti-chamas, para alto tráfego, com borda rampa na cor do tapete que não exceda 5 mm. Personalizado com a logo "HFA" fiel a fonte e cores,

conforme anexo ao DFD. A espessura do produto final deverá estar entre 10 e 13mm.

A personalização dos capachos deverá atender aos padrões discriminados no DFD e no presente Estudo Técnico Preliminar;

Os capachos serão confeccionados conforme quantitativo e medidas constantes no DFD e no presente Estudo Técnico Preliminar;

#### 5. Justificativa para escolha de marca/modelo (Sugestão Marca de Referência)

Não se aplica.

#### 6. Critério da Aceitação de Amostras

A contratada deverá observar o previsto no item 6.3.7 da ABNT NBR 9050:

[...]  
**6.3.7 Capachos, forrações, carpetes, tapetes e similares**  
 [...] Quando existentes, devem ser firmemente fixados ao piso, embutidos ou sobrepostos e nivelados de maneira que eventual desnível não exceda 5 mm. As superfícies não podem ter enrugamento e as felpas ou forros não podem prejudicar o deslocamento das pessoas.  
 [...]"

#### 7. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da aquisição.

O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades e um fluxo grande de usuários/visitantes, o que se torna um grande fator de contaminação e propagação de sujeiras nas dependências do hospital.

Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados com intuito de diminuir a propagação de sujeira nas dependências do hospital, cuja ausência poderá colocar em risco todas medidas adotadas para se manter o mínimo de asseio que se exige em uma instituição hospitalar, além da necessidade de abastecimento do material requisitado. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se diretamente e contribuem essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e usuários.

#### 8. Conexão da contratação e o Planejamento existente

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

#### 9. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

#### 10. Fornecimento de Equipamentos em Comodato (especificar modelo, versão do equipamento)

Não é o caso.

#### 11. Necessidade de Agrupamento de Itens (justificar a necessidade observando a extrema necessidade de compatibilidade dos materiais solicitados no momento da aquisição)

Não é o caso.

#### 12. Garantia dos produtos

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor.

#### 13. Validade dos Produtos

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

Quando a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

#### 14. Vantagens e economicidade para a administração

A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes.

Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados aos setores discriminados no presente Plano de Trabalho, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que foram solicitados.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1. Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias corridos, contados do pedido enviado via fac-símile ou por contato telefônico, conforme quadro abaixo:

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Setor HFA, Sudoeste, Brasília-DF - CEP 70673-900 / Seção de Almoxarifado (Sala de Entrada), portão de acesso pela via SHLSW, telefone: (61) 3966 2129, no horário compreendido das 07h às 11h30 e das 13h30 às 15h30.

5.2 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

5.3 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

5.4 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

5.5 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

5.6 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

5.7 O recebimento do objeto será feito:

5.8 Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

5.9 Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e

5.10 O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

5.11 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Plano de Trabalho, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.12 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.13 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.14 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

- 5.15 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 5.16 O objeto deste Plano de Trabalho deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:
- 5.17 Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- 5.18 Estar em perfeitas condições de uso;
- 5.19 Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- 5.20 Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;
- 5.21 Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e
- 5.22 Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.
- 5.23 Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
- 5.24 Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 5.25 Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.
- 5.26 A garantia será somente a do fabricante.
- 5.27 Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.
- 5.28 Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- São obrigações da Contratante:
- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf**  
Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira

**HAROLDO DIAS NEVES- Cel R/1**  
Chefe da Subdivisão de Hotelaria Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Dias Neves, Chefe**, em 24/08/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Chefe**, em 31/08/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2619158** e o código CRC **43C41923**.